



Câmara Municipal
Vitória da Conquista
EM DEFESA DO POVO


(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
DIA 21/02/2024

Projeto de Lei nº 1591/2023

**Declara de Utilidade Pública a
Associação SIMGULAR.**


Hermínio Oliveira
PRESIDENTE

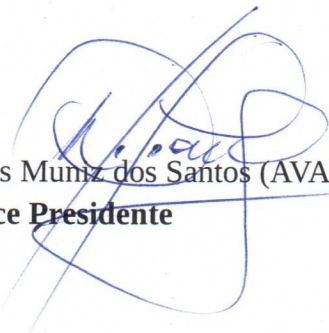
A Prefeita Municipal de Vitória da Conquista, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação SIMGULAR de Vitória da Conquista.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmen Lúcia, 26 setembro de 2023.

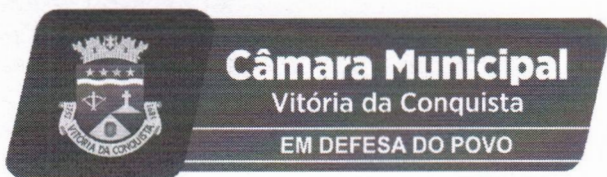

Hermínio Oliveira Neto (PODE)
Presidente


Williams Muniz dos Santos (AVANTE)
Vice Presidente

Adinilson Nascimento Pereira (MDB)
2º Vice Presidente


Antônio Ricardo Pereira (PCdoB)
1º Secretário


Nelson de Vivi (UB)
2º Secretário



(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Justificativa

Senhoras vereadoras,

Senhores vereadores:

O presente Projeto de Lei tem como escopo declarar de Utilidade Pública Municipal a Associação SIMGULAR de Vitória da Conquista, uma vez que a entidade possui todos os requisitos legais para tanto, como comprova a documentação anexa.

Ante o exposto, conclamamos os colegas edis no sentido de que apreciem e aprovem o Projeto de Lei ora proposto com a máxima celeridade possível.

Plenário Vereadora Carmen Lúcia, 26 setembro de 2023.

Hermínio Oliveira Neto (PODE)
Presidente

Williams Muniz dos Santos (AVANTE)
Vice Presidente

Adinilson Nascimento Pereira (MDB)
2º Vice Presidente

Antônio Ricardo Pereira (PCdoB)
1º Secretário

Nelson de Vivi (UB)
2º Secretário